PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS DE MOSSORÓ/RN

1ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ
0000785-89.2018.5.21.0011
Processo Judicial Eletrônico

AUTO DE VISTORIA E REAVALIAÇÃO

Partes:

AUTOR: Francisco Albeci de Menezes

RÉU: ALCIVAN CANELA DE BRITO – ME e OUTROS (1)

Local da diligência: Rua Antonio Veio, 1161, Ilha de Santa Luzia, Mossoro-RN (Plus code: QMX8+F69)

Determinação: Mandado ID: a0f2279

Documento assinado eletronicamente por MOIZES TEIXEIRA VERAS FILHO, em 15/08/2025, às 16:35:49 - 7a5b1b3

AUTO DE REAVALIAÇÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ
0000785-89.2018.5.21.0011
Processo Judicial Eletrônico

I. DA VISTORIA. Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2025, observadas as formalidades legais, em cumprimento ao mandado expedido pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Mossoró, ID: a0f2279, **procedi à VISTORIA E REAVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

Descrição oficial (Matrícula Provisória 094904.2.0036784-45, 1º Ofício de Notas de Mossoró)

- Uma casa residencial de número 02, localizada em um terreno à Rua Antônio Veio, 1161, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, possuindo aproximadamente 6m de frente e 17m de fundo (102m²), instituída em um condomínio informal, atualmente desocupada.

Observações:

- A casa fica situada em um terreno de 42,7m por 50m, no qual o proprietário construiu quatro casas iguais;
- A Ex-esposa do falecido executado, segundo constatou o oficial de justiça em certidão nos Autos, está na posse da casa de nº 1.
- A Casa de nº 4, tem aparência de que está ocupada, não obstante não encontrei nenhum morador durante as diligências realizadas.
- As Casas de nº 2 (objeto da Reavaliação) e 3, aparentemente estão desocupadas, com aparência de abandono, com estrutura bem deteriorada, contudo, não foi possível adentrar no imóvel, pois encontrei o portão fechado e não obtive resposta aos chamados no portão.
- Não há passagem independente de cada casa para fora do terreno.





PJe Documento assinado eletronicamente por MOIZES TEIXEIRA VERAS FILHO, em 15/08/2025, às 16:35:49 - 7a5b1b3

2. DA REAVALIAÇÃO.

Valor de avaliação: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

Método de avaliação: O valor do imóvel foi determinado pelo método comparativo direto de dados de mercado. Para tanto, foi efetuada uma pesquisa de imóveis em situações equivalentes e com características semelhantes do imóvel avaliando.

Para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto que assino.

MOIZES TEIXEIRA VERAS FILHO

Assinado de forma digital por MOIZES TEIXEIRA VERAS FILHO
Dados: 2025.08.15 16:33:59 -03'00'

MOIZÉS TEIXEIRA VERAS FILHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal